



Câmara dos Deputados

PDL 193/2024

Autor: Comissão de Comunicação**Data da
Apresentação:** 18/04/2024**Ementa:** Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto
Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF**Em**

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

